



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 331, DE 02 DE AGOSTO DE 2022


Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

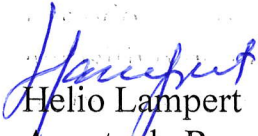
C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **JOAO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **07 (sete) meses de licença-prêmio**, a contar de 02/08/2022 a 28/02/2023, referentes aos seguintes períodos aquisitivos: 30 (trinta) dias - período aquisitivo de 06.06.2003 a 05.06.2008; 90 (noventa) dias - período aquisitivo de 06.06.2008 a 05.06.2013 e 90 (noventa) dias - período aquisitivo de 06.06.2013 a 05.06.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de agosto de 2022.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/08/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.